

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 043/97

EMENTA: Dá a atual Travessa da Boa Vista a denominação RUA MASSIOM FERREIRA e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Lei:


Art. 1º - Passa a Travessa da Boa Vista, localizada nesta cidade, a denominar-se "RUA MASSIOM FERREIRA".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

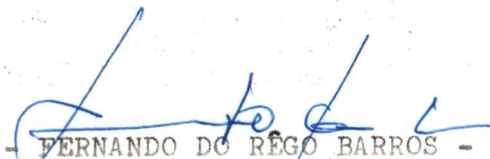
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA (PE), em 06 de novembro de 1997.


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA(PE), em 10 de novembro de 1997.


- FERNANDO DO REGO BARROS -
- PREFEITO -

[Faint, illegible handwritten text]